



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

### ATA N.º 20/2019

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

### MUNICIPAL DE BORBA

### REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 13 de outubro de 2020 que acusa um total de disponibilidades de 1.133.385,82 Euros.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

Usou da palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** e apresentou as seguintes questões:

- Situação que ocorreu na última sessão da Assembleia Municipal relativamente às propostas de descentralização de competências para as Juntas de freguesia do concelho. Disse que veio a saber que a Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos rejeitou a proposta. Gostaria de perceber como é que é possível um órgão rejeitar uma proposta que já foi alvo de aprovação pela Assembleia Municipal (...) pensei que as propostas só iriam à Assembleia Municipal depois de aprovadas pelas Assembleias de Freguesia. Contudo, em termos práticos, gostaria de saber o que vai acontecer a seguir.
- Carregador para veículos elétricos que se encontra na Av. de D. Dinis de Melo e Castro – perguntou se é para funcionar ou para “compor”.
- Viaturas abandonadas – Disse que olhando com mais atenção até percebe porque é que há tantas viaturas abandonadas no nosso concelho (...) quando a Câmara permite que haja carros abandonados à porta do estaleiro municipal, é claro que também permite que os haja em todo o concelho (...) *“não sei se a Câmara se sente confortável com isto, eu pessoalmente não sinto, e muito menos em ver um carro abandonado à porta do estaleiro municipal, há mais de um ano, sem que a Câmara faça qualquer coisa”*.

Sobre estas questões, o **Senhor Presidente informou:**

- Descentralização de competências para as Juntas de Freguesia – disse que acordaram com todas as juntas a proposta apresentada (...) em termos normais as Juntas de freguesia, na reunião que tiveram, aprovaram essa proposta. A seguir sucede essa situação em Rio de Moinhos, a Junta de freguesia aprova e a Assembleia de freguesia reprova. *“Neste momento, estamos a ver se, em termos legais, fica tudo na mesma ou se vamos rever*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

*tudo de novo. Contudo, a mim parecia-me muito mal que a Câmara aprovasse uma proposta e depois a Assembleia Municipal a reprovasse. Não pretendemos prejudicar nenhuma freguesia, e muito menos as populações. Na minha opinião deveria haver bom senso e as pessoas que estão na Junta deveriam ter explicado à Assembleia de freguesia o que foi definido, e a Assembleia de Freguesia é soberana pode-se manifestar (...) de qualquer das maneiras não me parece bem, em termos de respeito democrático, mas que sou eu para falar em democracia...”*

- Carregador para veículos elétricos – disse que foi feito mais um pedido para sabermos quando vêm ligar o carregador.
- Viaturas abandonadas – disse concordar com aquilo que foi dito pelo vereador Benjamin Espiguinha. Há coisas que a lei não permite e, segundo nos disseram, da “Ordem” e da justiça, se mexermos numa coisa que não é nossa somos imediatamente responsáveis por as viaturas.”

**Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Espanhol** e sobre as questões apresentadas pelo Vereador Benjamin Espiguinha, informou o seguinte:

- Carregador de veículos elétricos – Disse que já tinha transmitido, há algum tempo atrás, que a empresa ficou de ligar o carregador em abril. Isso não aconteceu dados os constrangimentos do COVID-19 (...) foi o que nos disseram. *“Mais tarde falámos com a empresa, em julho, que nos disse que iam mandar uma data possível para fazer a ligação, mas até hoje não nos foi dito mais nada”*.
- Viaturas abandonadas – Disse que há muitos veículos abandonados que nem a Câmara sabe. Quando alguém nos dá essa informação, ou quando detetamos alguma situação, colocamos informação nessas viaturas para as retirarem dentro de 15 dias. Quando não os retiram e se conhecermos as pessoas



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

falamos com elas diretamente e há muitas casos que têm resultado. “A situação que o vereador Benjamim referiu nos estaleiros municipais, se é que que eu penso é um carro de um funcionário (o Serra electricista) que, pelo que sei, tem dois carros que nem sempre trabalham, (...) quando não trabalha um acontece que outro pode trabalhar, e tem lá sempre um para quando esta situação acontece (...) de qualquer das formas vou ver com ele.”

**Usou da palavra o Senhor Vereador Quintino Cordeiro** e, relativamente à questão colocada pelo Vereador Benjamim Espiguinha sobre a descentralização de competências para a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, disse o seguinte: “As deliberações da Câmara que são da competência do órgão deliberativo são aprovadas em Assembleia Municipal, tal como as das Juntas de Freguesia são aprovadas em Assembleia de freguesia, portando não colidem uma com a outra e, não há obrigatoriedade na Lei que diga que uma tinha que ser primeiro que a outra, daí a reunião da Assembleia de Freguesia de Rio de Moinhos podia ser antes ou posterior à da Assembleia Municipal. O que aconteceu em Rio de Moinhos é que como a Junta de Freguesia já sabia, porque já lhe tínhamos comunicado, tinha obrigação de transmitir à Assembleia de Freguesia que esta deliberação tinha que ser comunicada à DGAL, já por prorrogação desta, até final de setembro e mesmo assim seria muito difícil entrar no Orçamento de Estado (...) por isso teria que ser aprovada pela Assembleia Municipal até final de setembro. A Assembleia de Freguesia só fez a sessão a 5 de outubro, e o aconteceu é que a Junta de freguesia aprovou a proposta por unanimidade, e a Assembleia de Freguesia reprovou a proposta com cinco votos contra e quatro abstenções. Acrescentou não ter a certeza o que vai acontecer agora, mas uma coisa é certa não houve acordo com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos e em 2021 vão receber, pelo menos, os valores acordados nos acordos de execução anteriores.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

*Resumindo: “Eles não tinham a noção exata das implicações que tinha a não aprovação da proposta, e nós também não, mas uma coisa é certa não vão ficar prejudicados, ou seja, vão receber o mesmo que recebiam até aqui, mas vamos ter que negociar novamente.”*

Usou da palavra o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** e apresentou a seguinte questão:

- COVID-19 – Expressar o descontentamento que está a sentir em alguma falta de articulação no concelho, nomeadamente nas entidades que estão a gerir os casos de COVID-19 que já sabemos ter no nosso concelho. A razão é simples: “estamos junto de um aglomerado de pessoas que, quer no período da manhã, quer no período da tarde, ronda sensivelmente cerca de 350 a 400 pessoas. O serviço Municipal de Proteção Civil está, ou não, devidamente articulado com o Centro de Saúde por forma a que os dirigentes deste conjunto de pessoas possam ser informados, a tempo e a horas, de agirem perante uma determinada situação.

Gostaria que o Senhor Presidente, na qualidade de Presidente do Serviço Municipal de Proteção Civil, conseguisse aqui explicar efetivamente em que moldes está sendo feita essa articulação com o Centro de Saúde, que devo dizer que não é nada fácil porque eu próprio já experimentei. Há que reconhecer, com antecedência, determinadas situações para que se mitigue possíveis situações de contágio (...) como todos sabemos num aglomerado de pessoas muito grande.

**O Senhor Presidente**, relativamente a esta questão do COVID-19, informou: “*em termos oficiais, ainda não saiu nada (...) em termos oficiosos falou-se numa situação, que aparentemente já esta confirmada, em Santiago de Rio de Moinhos. O*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

*que se faz em primeiro lugar: A área da Saúde contata a GNR e esta controla a pessoa.*

*Acrescentou que a situação confirmada em Rio de Moinhos trata-se de um miúdo que foi contagiado em Évora, que depois teve contatos com os pais e com amigos e foram todos identificados pela Saúde 24 (...) ser alguns fizeram testes por indicação da Saúde 24, penso que não, se fizeram testes particularmente posso dizer que sim. Em relação ao Cento de Saúde de Borba, temos um grupo restrito da Proteção Civil e sabemos o que se está a passar (...) informações corretas e claras não existem.*

*O que nós fizemos: "estamos em contato com o Delegado de Saúde Distrital, Dr. Brito, por mail, nomeadamente através da Eng.<sup>a</sup> Céu Franco que depois me transmite o que se está a passar. Em termos de levantamento não têm nenhum caso e, segundo, o Delegado, só aparecem casos a partir dos três. Sabe mais destes casos a Guarda Nacional Republica de Borba que propriamente o Centro de Saúde de Borba.*

*Quem controla: a Linha de Saúde 24 controla os casos das pessoas que estão infetadas ou estiveram junto dessas pessoas. Felizmente a Guarda Nacional República recebe o nome dessas pessoas através do Centro Distrital de Évora e acompanha três visitas por dia a essas pessoas. O que está aqui em causa, na minha opinião, em termos de bom senso, é preciso que as pessoas transmitam quando sabem que tiveram junto de pessoas com COVID-19, para quebrar a linha (...) em função disso há um contato com a Linha Saúde 24 que, segundo eu penso, só manda avançar testes em caso de existirem sintomas graves, tais como, febre, tosse, etc.*

*Estamos a acompanhar tudo isto com muita atenção, e a Eng.<sup>a</sup>. Céu está sempre em contato com o Dr. Brito, que depois nos informa, mas acima de tudo é preciso o bom senso das pessoas.*

*A nossa vantagem é que a Câmara, neste momento, tem a possibilidade de trazer uma equipa da Universidade de Évora para fazer testes, ou mandar as pessoas lá*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

*fazer (...) temos é que organizar as coisas como deve ser e é preciso bom senso e equilíbrio (...) mas não podemos entrar em alarmismo.”*

Interveio o **Senhor Vereador Agnelo Baltazar** para dizer que corrobora dessa definição da estratégia que está montada para a divulgação de determinadas situações, relatou um mal entendido que se passou na segunda feira de manhã, *“há aqui alguma falha que tem de facto que ser corrigida e temos todos que nos esforçar para estarmos ao corrente das situações verdadeiramente reais e não através de uma conversa que se ouviu aqui ou através de uma rede social (...) a ação não pode passar por ai (...) temos que verdadeiramente estar informados, até para que os procedimentos sejam efetivos (...) não conseguimos de facto atuar, se não tivermos um conhecimento verdadeiro das coisas”*

Para terminar a sua intervenção, o Senhor Vereador Agnelo Baltazar deixou um alerta para o facto do telefone do Centro de Saúde estar constantemente impedido, o que numa altura destas, em que as consultas têm que ser marcadas por essa via, prejudica muito a população mais envelhecida *“quem não tiver alguém (filho ou amigo) que tenha outro tipo de reação, duvido muito que essas pessoas consigam alguma consulta via telefone, porque está constantemente impedido”*

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem, o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** solicitou cópia do seguinte ofício:

**REG.** 1554 de 01/10/2020

**Remetente:** Rosa do Poço Bravo



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

**Assunto:** Denúncia relativamente à existência de várias irregularidades na realização de obras de consolidação de um talude, e da deposição de inertes e bidões por parte da Fabrimar

Apos lhe ter sido facultado o mesmo, o **Senhor Vereador Benjamin Espiguinha** disse que apesar do mesmo ser extenso e de o ter lido “por alto”, *“a empresa faz uma pergunta no sentido de saber se a câmara depois de informada que a Fabrimar não está a respeitar os limites da sua propriedade, não tomar alguma ação no sentido de verificar se a Fabrimar tem licença para exercer a sua atividade no terreno que está a ocupar (...) e depois mais à frente (...) dizem que foi decretada a suspensão da atividade e solicitam o envio da documentação que terá sido apresentada pela Fabrimar para possibilitar o levantamento da suspensão, uma vez que eles estão em laboração”* Face a tudo isto, e uma vez que este ofício já foi apresentado no dia 1 de outubro, pretendeu saber o que é que a Câmara já respondeu a esta empresa.

O **Senhor Presidente**, disse que o ofício está a ser tratado pelos serviços técnicos para responderem, *“vamos ter uma reunião com a DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia e com a empresa Rosa do Poço Bravo, em relação aos relatórios de monitorização que manda a Fabrimar, disseram que enviavam até princípios de outubro, mas ainda não recebi, estamos a enviar para todas as entidades (...) a suspensão foi decretada, mas eles à revelia e à responsabilidade deles, estão a fazê-la (...) isto que aqui está é uma guerra muito grande entre o Poço Bravo e a Fabrimar (...) vamos esperar pela reunião (...)”*





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

### **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, o que de mais relevante assinalou foi o seguinte:

- Reunião com o SINTAP

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

#### **1.Freguesias de Borba**

##### **Edifícios**

-Continuação dos trabalhos da Empreitada de Valorização do Edifício do Celeiro da Cultura. Obra de Empreitada a cargo da Empresa ECIMOP, SA;

-Continuação dos trabalhos de reposição cobertura em oficina de Cantaria e estação de serviço nos estaleiros do município. Obra a cargo de Paulo Franco, Lda.;

##### **Infraestruturas**

-Colocação de válvulas de secionamento da rede de águas em Borba no entroncamento da Rua de S. Bartolomeu com a entrada para o Largo das Servas;

-Execução de obras de pavimentação de calçadas e estacionamento no Loteamento do Picadeiro em Borba;

-Reparação de roturas no Largo Gago Coutinho e Bº 1º de Maio;

-Reparações pavimentos no Centro Escolar;

-Reparação de rotura na Rua 13 de Janeiro;

-Arranjo de caminhos rurais com aplicação de material fresado.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

### **Diversos**

- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de desmatção em diversos caminhos rurais de Borba;
- Serviço de vigilância pela Equipa de sapadores do âmbito do programa de defesa da floresta contra incêndios;
- Reparação e reposição de sinalização danificada e deteriorada no concelho;
- Limpezas diversas na Zona Industrial da Cruz de Cristo;
- Apoio de serralharia para colocação de postes para melhora de rede Internet junto de vários equipamentos municipais;
- Execução de mobiliário em madeira para a Escola de Rio de Moinhos.

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

- Reparação de pavimentos betuminosos em Rio de Moinhos;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

- Reparação de rotura na Rua da Estação;
- Substituição de troço de conduta na Rua de São Tiago.

### **Diversos**

- Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia;
- Apoio no serviço de coveiro ao Cemitério de Rio de Moinhos, por motivo de baixa do coveiro residente.

### **3.Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

- Conclusão dos trabalhos de execução de infraestruturas no Pólo de Apoio à Agricultura na Zona Industrial de Orada. Empreitada a cargo da Empresa JJR Construções;
- Reparação de rotura na Rua da Ponte;
- Carregamento e transporte de entulhos resultantes de reparações de roturas;

### **Diversos**

- Limpezas e desmatação pela equipa de Sapadores na freguesia;
- Apoio no serviço de coveiro ao cemitério de Orada.

Explicou ainda, e tendo por base uma publicação que viu numa rede social, que dizia que em 12 dias houve 6 roturas, *“há muitas roturas é verdade, mas nós fizemos uma intervenção junto ao Passo perto da Sovibor, para colocação de três válvulas de seccionamento, não foi roturas, foi sim para no caso de haver roturas, prejudicarmos menos pessoas com a colocação desta válvula (...)”*

Seguidamente, fez o ponto de situação das obras que estão a decorrer:

Obra da Orada: Estão hoje a fazer limpezas gerais;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

Obra da cobertura no estaleiro: Ficará pronta hoje

Obra do Adarve: Foi feita uma prorrogação de prazo por mais 60 dias, têm prazo até dia 14 de dezembro.

Obra do Celeiro da Cultura – *“Está a andar a bom ritmo, existem umas dúvidas que se irão esclarecer amanhã numa reunião em Évora”*

Obra do PAACD – *“É a obra que mais me preocupa nesta altura, porque foi iniciada dia 13 de março, (início da pandemia) com nove meses de prazo, andam a fazer as infraestruturas, ligar águas pluviais, esgotos... mas tive ontem na obra e vejo que as coisas estão um pouco atrasadas para conseguirem terminar no prazo”*

Obra BTT de Rio de Moinhos – Está a decorrer dentro da normalidade.

**No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:**

- Reunião, via ZOOM, com Entidade de Turismo (ERT) Alentejo e Ribatejo – Sessão Técnica de apresentação do Cycling Alentejo e Ribatejo, com a presença de representante da RESPONSIBLE TRAILS, onde foi apresentada a plataforma de conteúdos para todos os utilizadores – monitorizar, distinguir, promover e comercializar os percursos de forma responsável;
  - Reunião com administradora da “VETOR ESTRATÉGICO – Estudos e Consultoria”:
    - Áreas estratégicas: desenvolvimento e atratividade dos territórios; ambiente natural e construído; Economia social; competitividade empresarial;
- Estudos e diagnósticos de viabilidade económica, promoção e competitividade;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

- Início do Projeto “TEMPO DE CUIDAR – Conversas à janela”, no âmbito da Ação Social do Município – Intervenção promotor do envelhecimento ativo e do combate ao isolamento social das pessoas idosas;
- Reunião com o Presidente do Sport Clube Borbense, sobre o início do campeonato sénior e reinício dos treinos de futsal;
- Considerandos e resolução de alguns constrangimentos;
- Reunião com Representantes da “DUCKS – Consultoria e Produção de Serviços - Apresentação da APP – Realidade aumentada, com previsão dos custos.

### **PONTO 2. ORDEM DO DIA**

A Ordem do Dia foi a seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata n.º 19/2020

**Ponto 2.2** – Concurso Público para “Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais” – Documentos de habilitação

**Ponto 2.3** – Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para execução da Empreitada de Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos

**Ponto 2.4** – Proposta de aprovação de Ata de Hasta Pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba – lojas 7,8 e 21

**Ponto 2.5** – Apoio financeiro à Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba

**Ponto 2.6** – Apoio financeiro ao Centro da Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

### PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 19/2020

Previamente distribuída pelo executivo **esteve presente a ata n.º 19/2020 que foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### PONTO 2.2 – CONCURSO PUBLICO PARA “REPAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Presente informação da assistente técnica da Unidade de Contratação Pública e Contabilidade**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, **que se transcreve:**

“Os Serviços de Contratação Pública, informam a entidade competente para a decisão de contratar, que no Concurso Público para a empreitada: **“Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais”**, foram apresentados os documentos de habilitação, conforme o disposto no artigo 17º do Programa de Procedimentos e com o artigo 81º do CCP, no dia 29 de setembro de 2020, às 11:09 horas, e prestada a caução, de acordo com o artigo 18º do Programa de Procedimento e com o n.º 1 do artigo 89º do CCP, no dia 01/10/2020, às 15:43 horas, ambos na plataforma eletrónica, utilizada por este Município – [saphetygov.pt](http://saphetygov.pt), tendo sido notificados deste fato todos os concorrentes, que apresentaram propostas, dando cumprimento ao estipulado no artigo 85º do Código dos Contratos Públicos;”

**Desta forma, o Senhor Presidente propôs** designar como gestor do contrato da referida empreitada **António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques**, dando cumprimento ao estipulado no artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE RIO DE MOINHOS**

**Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:**

“O Município de Borba, em 2018, procedeu à elaboração de uma candidatura, junto da CCDR Alentejo, ao Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais, para a Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos, no montante de 159.900 EUR e com o objetivo de ser apoiado no montante de 95.940 EUR (60%).

Em 21/12/2018, foi assinado pelo Sr. Presidente um contrato para “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”, com investimento total estimado de 159.900 EUR e apoio máximo de 50.239,44 EUR, (montante já recebido).

Em 29/10/2019 apresentou este município à CCDR Alentejo um pedido de reprogramação física e financeira da referida candidatura para um montante estimado na ordem dos 175.000 EUR (iva incluído), incluindo além da estrutura e cobertura também as fundações e com execução final até ao final do ano de 2020.

Em 24/06/2020, a Câmara Municipal de Borba aprovou o estudo prévio para a execução do referido projeto, tendo sido instruído de acordo com a Portaria 701-H/2008, de 29 de julho, contendo os seguintes documentos:

- Memória descritiva
- Planta de implantação
- Planta de alçados



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

- Planta de localização
- Planta de enquadramento em Plano de Urbanização de Rio de Moinhos
- Medições da quantidade e natureza dos trabalhos
- Caderno de Encargos

Na mesma data, a Câmara Municipal aprovou a abertura de procedimento, por concurso público, para a realização da empreitada **“Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”**, estimando-se que o montante ascenda a 165.000,00€ (acrescidos de IVA).

Porém, deste procedimento, resultou a exclusão da única proposta apresentada por não cumprir o estipulado na alínea d) do nº2 do artigo 70º do CCP, assim como na alínea l) do nº2 do artigo 146º do CCP, em articulação com o artigo 66º da Lei nº96/2015, de 17 de agosto.

Atendendo a que a única proposta apresentada foi excluída, a Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, pode proceder à abertura de um novo procedimento por ajuste direto, conforme o previsto na alínea b) do nº 1 artigo 24º do CCP.

1 - Qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando:

b) Em anterior concurso público, concurso limitado por prévia qualificação ou diálogo concorrencial, todas as propostas apresentadas tenham sido excluídas, e desde que o caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao daquele procedimento;

Por outro lado, atendendo ao exposto no artigo 27.º- A do CCP, sempre que é possível convidar mais do que uma entidade, deve-se adotar a consulta prévia





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

### Artigo 27.º A

Nas situações previstas nos artigos 24.º a 27.º, deve adotar-se o procedimento de consulta prévia sempre que o recurso a mais de uma entidade seja possível e compatível com o fundamento invocado para a adoção deste procedimento.

Neste sentido, com base no artigo 24.º e do 27.º A do CCP, proponho a abertura de um novo Procedimento, por Consulta Prévia, com convite a três entidades para realização da empreitada **“Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”**.

Atendendo ao exposto e à necessidade de abertura de um novo procedimento para a empreitada de **“Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”**, o **Senhor Presidente**, de acordo com a referida informação, **propôs que a Câmara Municipal**, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar, **delibere:**

1. **Proceder à abertura do Procedimento por consulta prévia para execução da empreitada de “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”, de acordo com o previsto no artigo 27.º - A do CCP, com convite às seguintes entidades:**

**- Irmarfer,SA**

Rua do Pólo 6 118

4590-373 Freamunde

Telef . : 255881786

NIF 504060783

[info@irmarfer.com](mailto:info@irmarfer.com)

**- Ribeiro e Moreira, Lda**

Avª das Cerdeiras, 127

4590-653 Raimonda



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

Telef. : 255881987

NIF 506050327

[geral@ribeiroemoreira.com](mailto:geral@ribeiroemoreira.com)

### **- Construções Francisco Sousa Unipessoal, Lda**

Rua da Bouça, 24

4590-298 Freamunde

Telef. : 255879019

NIF 508377870

[contrucoesfranciscosousa@gmail.com](mailto:contrucoesfranciscosousa@gmail.com)

2. **Aprovar o Caderno de Encargos e o Convite (em anexo)**, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
3. **Aprovar**, para o referido procedimento, **a constituição do júri** com a seguinte composição:
  - **Presidente:** António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico superior de engenharia técnica civil.
  - **Vogais efetivos:** Ana Cristina Veríssimo Alves – Técnica superior de Gestão. que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Filomena de Jesus Azeitão Mamede –Técnica Superior de Gestão;
  - **Vogais suplentes:** Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos – Técnica superior de engenharia técnica civil e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica.
4. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.ºe 60.º da Lei n.º.0 96/2015, de 17 de agosto.
5. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b) Pedir esclarecimentos, nos termos previstos no n.º1 do artigo 72º do CCP;
- c) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- d) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- e) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

**O Senhor Presidente** disse que, segundo sua opinião, a obra deverá ficar pronta até final de dezembro.

**O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** disse: *“sublinho e reitero as reservas que foram manifestadas pelo seu substituto Vereador Nuno Simões aquando da aprovação da abertura deste procedimento e, portanto, não tendo havido alteração nenhuma, também não entendo que haja motivo para alterar o sentido de voto do vereador Nuno Simões nessa reunião, pois é a mesma obra, com os mesmos defeitos, portanto o meu voto vai ser contra.”*

**O Senhor Vereador Agnelo Baltazar** expressou o seguinte: *“estamos perante o mesmo processo, não tem nada de diferente e tal como referiu o Senhor Vereador substituto Pedro Esteves, na ata n.º 13 de 24 de junho, isto não é uma obra completa, nem pouco mais ou menos, e portanto temos dúvidas acerca de determinados projetos de especialidade que não existem rigorosamente nenhum, não há águas pluviais, não há balneários, não há iluminação como todos sabemos, e uma obra particular que não tenha estes projetos de especialidade, não é certamente aprovada, e portanto não sei como é que a Câmara vai fazer. Disse*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

*ainda que estas peças que vão a concurso por consulta prévia não têm autor, portanto não sabemos, quem é, nem de quem é a responsabilidade.*

*Gostaria de saber se o material da tenda é ignífugo o que pode representar um perigo para os utilizadores. Também não há projeto de segurança contra incêndios e não há técnicos responsáveis (...) trata-se, neste momento, de um projeto de intenções e está no caminho que está, portanto, não podemos concordar de forma nenhuma com ele, por isso o meu voto vai ser contra.”*

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino Cordeiro. Votaram contra os Senhores Vereadores Agnelo Baltazar e Benjamim Espiguinha

### **PONTO 2.4 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA – LOJAS 7, 8 E 21**

**Presente informação da Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:**

“No dia 1 de outubro realizou a comissão aprovada em Reunião de Câmara de 16 de setembro de 2020, composta por Raquel Pereira, Renata Silva e Ana Alves, respetivamente, Chefe de Divisão e Técnicas superiores deste Município, a Praça de Hasta Pública para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Borba, conforme estabelecido no edital de 16 de setembro de 2020.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

Foram elaborados os autos de arrematação para as lojas 7, 8 e 21, onde constam as adjudicações provisórias a favor de Raul Filipe Alves Neves, António José Carvalho Farinha e João Carlos de Deus Sardinha Magarreiro.

Tendo sido efetuado o pagamento do sinal, conforme estipulado no ponto 6.2. do referido Edital e apresentados os documentos referidos no ponto 6.4. do mesmo, consideram-se satisfeitas as obrigações do adjudicatário, o **Senhor Presidente propôs a aprovação da ata de Hasta Pública, para posterior celebração de contrato de concessão.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.5 – APOIO FINANCEIRO À BANDA FILARMÓNICA DO CENTRO CULTURAL DE BORBA**

**Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, que se arquivava em pasta anexa como doc. n.º 4, que se transcreve:**

O Centro Cultural de Borba solicitou um apoio financeiro extraordinário para a Banda Filarmónica ao município de Borba, para fazer face às dificuldades financeiras que atravessa em virtude da redução drástica da sua atividade gerada pela situação de pandemia que se vive, que levou ao confinamento geral da população e ao cancelamento de espetáculos, festas tradicionais, romarias e concertos, entre outros. – Ofício que se anexa.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

Tendo em conta a importância da atividade da Banda Filarmónica para o concelho de Borba, que representa uma forma de ocupação e de aprendizagem de música para os jovens do concelho, propõe o Vereador Quintino Cordeiro que o apoio financeiro a prestar ao Centro Cultural de Borba para apoiar a atividade da Banda Filarmónica seja de € 3.800,00 (três mil e oitocentos euros).

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá o apoio a conceder ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

**Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para a concessão de um apoio financeiro extraordinário ao Centro Cultural de Borba para financiar a atividade da Banda Filarmónica.**

**O Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** disse: *“percebo a questão do apoio, não percebo é a questão do Protocolo. Penso que a Câmara poderia deliberar atribuir um subsídio extraordinário ao Centro Cultural de Borba, sem que tivesse que se fazer protocolo. Felicito a qualidade do “estômago” do Senhor Presidente da Câmara, porque se eu recebesse o ofício que o Senhor recebeu não sei como iria reagir perante esta Associação (...) mas enfim o Senhor tem um estômago, seguramente, bem melhor que o meu.*

**O Senhor Presidente** disse: *“nessas coisas não me dá abalo nenhum (...) a mim o que me interessa é a Banda e as crianças da Banda, o resto das conversas não me interessam para nada e essa gente, que fala, que façam alguma coisa (...) nós fazemos.”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

### **PONTO 2.6 – APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DA FREGUESIA DE MATRIZ**

**Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, **que se transcreve:**

“O Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz solicitou um apoio financeiro ao município de Borba para promover a emissão de uma coleção de 10 (dez) pacotes de açúcar de um colecionador de Borba que terá no verso do pacote a imagem da Fonte das Bicas. – V. Anexo.

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a coleção promove um monumento histórico da cidade de Borba, o Vereador Quintino Cordeiro propõe que o apoio financeiro a prestar ao Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz seja de € 200,00 (duzentos euros).

Para que fiquem definidos, com transparência, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá o apoio a prestar ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

O Senhor **Vereador Quintino Cordeiro** explicou que em relação a este ponto, embora o valor em causa seja diminuto, vem aqui porque por ser uma atividade nova



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

que não estava incluída no PAAC, é uma forma de promover um monumento histórico da cidade de Borba.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** para agradecer o esclarecimento prestado pelo Senhor Vereador Quintino Cordeiro, uma vez que teve em conta aquilo que foi a sua observação em relação ao ponto anterior, *“portanto aqui sim estamos perante uma situação extraordinária da atividade desta instituição, a outra é o que fazem sempre, daí a minha estranheza em relação ao protocolo do ponto anterior”*.

**Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere outorgar o Protocolo anexo à presente informação para a concessão de um apoio financeiro ao Centro de Cultura e Desporto da Freguesia de Matriz para ajudar a financiar a emissão dos pacotes de açúcar com a imagem da Fonte das Bicas.**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.





Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2020)

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e cinco páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

